



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.243.156-2, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **JOÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos-PR, nascido em 08/12/1948, Aposentado, viúvo, portador da Carteira de Identidade 1328990-5 - SSP/PR, CPF nº 284.027.239-34, residente e domiciliado na Rua Emilio Guareschi, nº 104, bairro Margarida Galvan, CEP 85660-000, Dois Vizinhos - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 18 (dezoito), da Quadra nº 6 (seis), do Conjunto Residencial LOTEAMENTO MARAGARIDA GALVAN, matrícula nº 28646, registrado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, área total do terreno de 212,75 m², situado no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada C na distância de 11,50 metros, lado direito confronta com o Lote 17 na distância de 18,50 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 19 na distância de 18,50 metros, fundos confronta com o Lote 03 na distância de 11,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-52M, com 52,26 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA JULIA HAKER GIRARDI**, brasileira, natural de Dois Vizinhos - PR, nascida em 02/06/1999, Autônoma, portadora da Carteira de Identidade 133349898 - SSP/PR, CPF nº 055.689.429-43, solteira e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JOÃO DE OLIVEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de julho de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

